



# *Relatório de certificação do cumprimento do código de contratações*

*Resultado da aplicação de procedimentos previamente acordados*

*06.09.2022*

# Relatório de certificação do cumprimento do código de contratações da Confederação Brasileira de Voleibol – CBV

Aos  
Administradores e Conselheiros da  
**Confederação Brasileira de Voleibol – CBV**

Prezados Senhores,

Este Memorando de Procedimentos Previamente Acordados ("Memorando") foi preparado pela Lopes Machado Auditores/ BKR Internacional ("Lopes Machado") com o propósito de apresentar à Administração da Confederação Brasileira de Voleibol ("CBV" ou "Entidade") os resultados preliminares dos procedimentos previamente acordados definidos conforme proposta comercial e técnica datada de 15 de dezembro de 2021.

Apresentamos neste Memorando o resultado dos trabalhos de certificação do cumprimento do código de contratações relativos ao período de Janeiro a Dezembro de 2021. Os procedimentos de revisão executados no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021 ("período examinado"), foram baseados em amostras, ou seja, não realizamos procedimentos de auditoria para a totalidade das transações ocorridas no exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

Este Memorando é baseado nas informações fornecidas pela Administração até o dia 06 de setembro de 2022.

Nenhuma representação ou garantia, expressa ou implícita, é dada e nenhuma responsabilidade é ou será aceita por parte da Lopes Machado ou seus sócios, funcionários, agentes ou qualquer outra pessoa em relação à acuracidade, correção e abrangência deste Memorando ou de qualquer informação apresentada verbalmente a CBV ou seus assessores.

A execução dos procedimentos descritos neste Memorando não constituem uma auditoria propriamente dita, conforme os padrões de auditoria amplamente aceitos. Portanto, não teremos condições de expressar, e nem expressaremos, nenhuma opinião sobre qualquer recomendação de investimento ou sobre as demonstrações financeiras da CBV.

Este Memorando e seu conteúdo são confidenciais e preparadas para utilização apenas pela CBV, não podendo ser reproduzido, redistribuído, ou repassado, direta ou indiretamente, parcialmente ou em sua totalidade, para qualquer outra pessoa ou entidade sem consentimento prévio formal por parte da Lopes Machado.

Colocamo-nos à sua disposição para fornecer os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,  


CRC-RJ-2026/O-5

  
**Mário Vieira Lopes**  
Contador – CRC-RJ-060.611/O-0

# Índice

## Descrição

### **Seção I – Contextualização**

- a) Escopo
- b) Metodologia Utilizada

### **Seção II – Sumário Executivo**

- a) Evolução e classificação dos riscos e pontos de 2020 no *follow up de 2021*
- b) Resumo dos riscos e pontos reportados em 2020 e 2021

### **Seção III – Detalhamento do Follow – up dos riscos e pontos identificados em 2020**

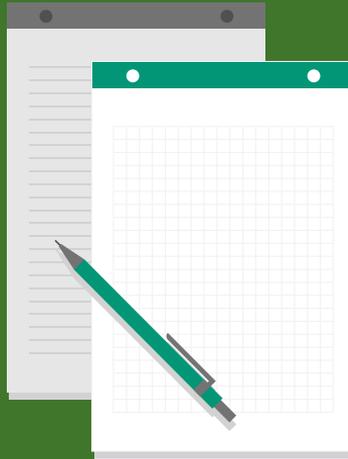
- a) Riscos identificados em 2020
- b) Pontos identificados em 2020

### **Seção IV – Detalhamento dos apontamentos de 2021**

- a) Riscos identificados em 2021
- b) Pontos identificados em 2021

### **Seção V – Visão geral da BKR – Lopes Machado**





## *Seção I – Contextualização*

---

# a) Escopo

Auditoria para certificar o cumprimento do Código de Contratações da CBV, referente ao exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2021. O escopo da auditoria e a definição dos serviços executados foram divididos em algumas etapas, sendo:

- i. *Walkthrough dos procedimentos de compras e contratações;*
- ii. *Análise dos Riscos e Controles existentes no processo;*
- iii. *Avaliação das compras e contratações realizadas em 2021 e dos sistemas contábeis e de controles internos relacionados;*
- iv. *Emissão de relatório de Certificação do cumprimento do Código de Contratações da CBV*
- v. *Auditoria - por amostragem - no Controle Interno de compras de materiais e serviços para o período observado, sendo a inspeção baseada, principalmente, nos registros contábeis, podendo ser estendida, se julgado necessário pela Lopes Machado Auditores aos registros de quaisquer outros setores da CBV. As inspeções serão efetuadas na base de testes (amostragem), o que significa dizer que não abrangerão cada transação de per si.;*

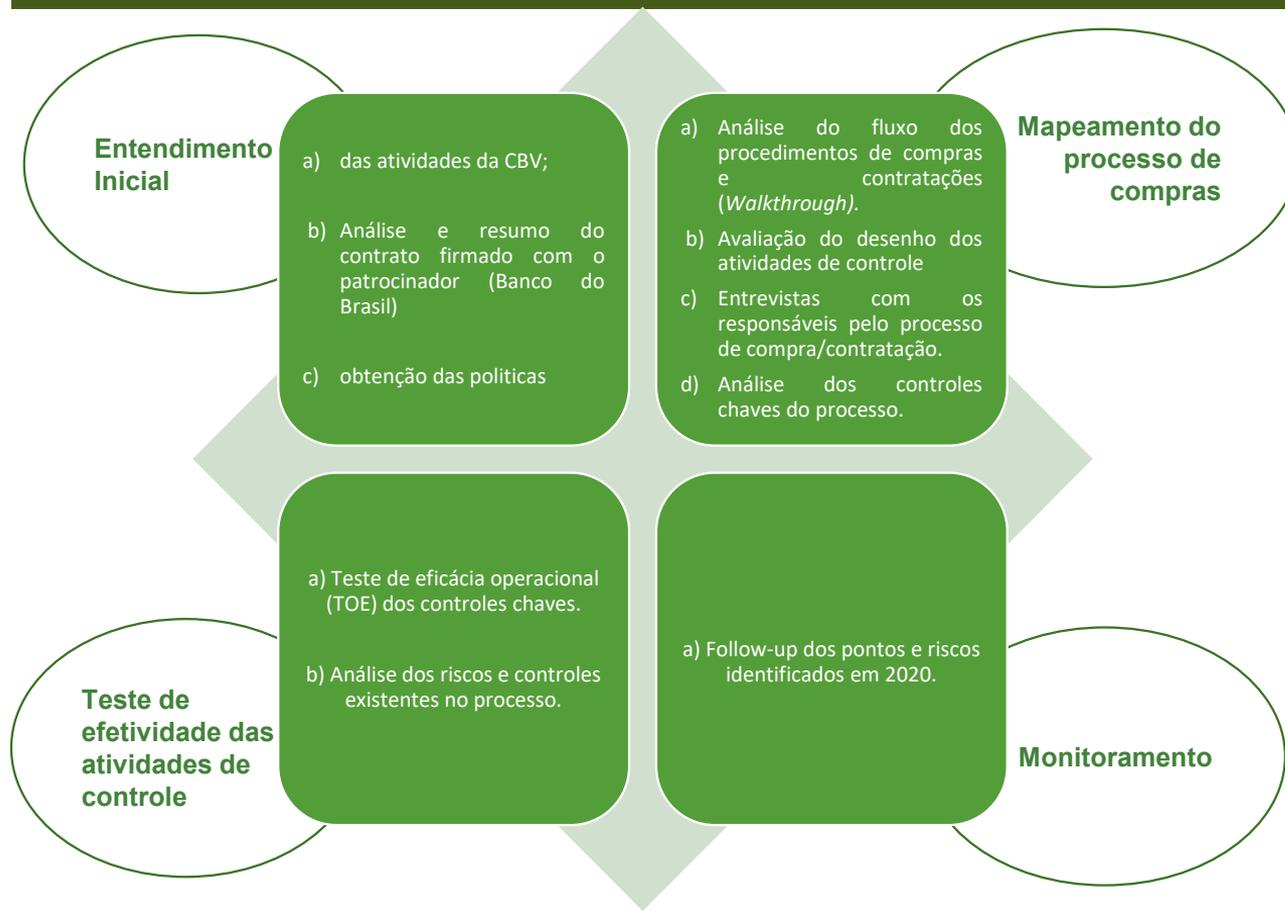
## Controle Interno de Compras de Materiais e Serviços:

- a) *Entendimento do ambiente de controle, características gerais e rotina da área de compras.*
- b) *Entrevistas técnicas (com os responsáveis técnicos pelas áreas de compras/suprimentos, recepção de material, almoxarifado e contas a pagar) para mapeamento do fluxograma da operação;*
- c) *Inspeções documentais – por amostragem – em notas fiscais de compras de materiais e serviços - de empreendimentos variados e no período de janeiro a dezembro de 2021.*

Nossa amostragem foi realizada de forma independente e procuraremos selecionar notas fiscais de empreendimentos diversos, tendo em vista que o ambiente de controle interno da CBV é (ou deveria ser) uniforme.

Por fim, apontamos neste Memorando às deficiências observadas e recomendações de melhorias.

## b) Metodologia utilizada



Nossos exames foram conduzidos em conformidade com a Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TSC 4400 (Serviços Contábeis Correlatos).

Os principais procedimentos executados estão descritos no fluxograma ao lado:

## b) Metodologia utilizada

Indicação dos níveis de efeito dos riscos (materiais ou significativos) e fragilidades (pontos de melhoria) identificados em relação ao ciclo de compras e seu impacto nos demonstrativos contábeis e financeiros da Entidade:



Sinal	Nível de Impacto	Descrição da Recomendação
▲	Alto impacto	Recomendada ação corretiva imediata.
▲	Médio impacto	Recomendada avaliação de plano de ação e viabilidade de implantação de procedimentos de controle para mitigação do risco.
▲	Baixo impacto	Recomendada implementação de melhoria no referido processo de controle, mas sem necessidade emergencial visto baixo impacto.

## b) Metodologia utilizada

Indicação dos níveis de efeito dos riscos (materiais ou significativos) e fragilidades (pontos de melhoria) identificados em relação ao ciclo de compras e seu impacto nos demonstrativos contábeis e financeiros da Entidade:



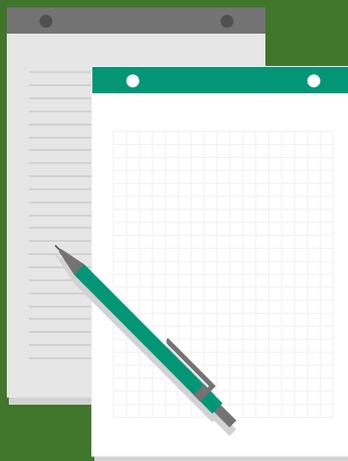
Sinal	Nível de Impacto	Descrição
→	Estável	Sem melhorias relevantes para o ano de 2021;
↑	Progresso	Melhorias implantadas que impactaram de forma positiva no processo mapeado em 2021, reduzindo as fragilidades identificadas no ano anterior;
↓	Retrocesso	Piora no processo em relação aos apontamentos de fragilidades e não efetividade do controle do ano anterior.
X	Eliminado	Não foi detectada a mesma fraqueza material ou significativa em 2021;

## b) Metodologia utilizada

### Definições :

- **RISCOS:** Refere-se a probabilidade de uma distorção originar-se da falha de um controle;
- **PONTOS:** Refere-se a distorção identificada em relação aos processos desenhados e/ ou apontamentos relacionados a falhas na implementação das atividades de controle (teste de efetividade);





## Seção II – Sumário Executivo

---

# a) Evolução e classificação dos riscos e pontos de 2020 no *follow up* de 2021

As tabelas abaixo demonstram a evolução dos riscos e pontos identificados em 2020 em 2021, observados durante execução dos procedimentos de revisão no período apurado, a saber:

## Resumo dos riscos:

Total 2020	2021			
<b>Alto</b>	→	↑	↓	X
2	2	-	-	-
<b>Médio</b>	→	↑	↓	X
1	1	-	-	-
<b>Baixo</b>	→	↑	↓	X
-	-	-	-	-

## Resumo dos pontos:

Total 2020	2021			
<b>Alto</b>	→	↑	↓	X
1	-	-	-	1
<b>Médio</b>	→	↑	↓	X
2	-	-	-	2
<b>Baixo</b>	→	↑	↓	X
1	1	-	-	-

- ✓ Três riscos identificados em 2020 se mantiveram estáveis em 2021;
- ✓ Três pontos reportados em 2020 não foram detectados a mesma fraqueza material em 2021. Apenas 1 ponto se manteve estável em 2021.
- ✓ O detalhamento de cada apontamento (riscos e pontos) está apresentado na Seção III e IV deste relatório.

### Follow-up:

- Estável – Sem melhorias relevantes para o ano de 2021.
- ↑ Progresso – Melhorias implantadas que impactaram o ano atual
- ↓ Retrocesso – Piora no processo em relação ao ano anterior
- X Eliminado – Não foi detectada a mesma fraqueza em 2021

## b) Resumo dos riscos e pontos reportados em 2020 e 2021

O quadro abaixo demonstra a evolução dos riscos materiais e pontos de fragilidades significativas ou de melhora reportados no ano de 2020, assim como apresenta de forma sumária os resultados auferidos com a aplicação dos procedimentos previamente acordados para o exercício de 2021.

### Riscos detectados - 2020

Alto	Médio	Baixo	Total
2	1	-	3
2	1	-	3

### Riscos detectados - 2021

Alto	Médio	Baixo	Total
2	1	1	4

### Pontos reportados - 2020

Alto	Médio	Baixo	Total
1	2	1	4
1	2	1	4

### Pontos reportados - 2021

Alto	Médio	Baixo	Total
-	1	2	3



## Seção III – Detalhamento do *follow up* dos riscos e pontos identificados em 2020

---

# a) Riscos identificados em 2020

## RISCO #1 - Risco de eventual contratação onerosa de bens e serviços pela modalidade "emergencial".

Áreas envolvidas	Descrição	Efeito	Recomendação	Impacto
Compras	<p>Para os processos classificados como "emergencial", destacamos a existência de risco de compra/contratação de serviço com valor superior ao de mercado pela ausência de comparação de preços.</p> <p>Além disso, vale destacar que a Confederação precisa avaliar se as compras são emergenciais, ou se foram em razão da deficiência de planejamento. Dos 10 processos de compras emergenciais examinados identificamos 3 que foram contratados com ausência de comparação de preços considerando apenas a cotação de um único fornecedor são eles: 18043,17632 e 19257.</p>	Risco de compra/contratação de serviço <i>a valor superior ao mercado pela ausência de comparação</i> de preços, ainda que este esteja dentro do orçamento.	Recomendamos que a Sociedade avalie se as compras/contratações previstas nessa modalidade de fato são emergenciais para que não haja aquisições não vantajosas.	
Comentários da administração de 2020	A CBV está constantemente atualizando seus procedimentos a fim de mitigar os riscos envolvidos no processo.			
Follow-up de 2021	BKR: Risco se manteve estável, e será reportado novamente nos processos revisados referente ao exercício de 2021.			

# a) Riscos identificados em 2020 (cont).

## RISCO #2 - Risco de eventual contratação onerosa na modalidade de “compras diretas”

Áreas envolvidas	Descrição	Efeito	Recomendação	Impacto
Compras	<p>Verificamos que a modalidade de compra “direta” são realizadas pela unidade requisitante, conforme necessidade da área, sem o devido tempo hábil para ser realizado pela unidade de compras, por esse motivo, não precisam seguir o procedimento das compras normais.</p> <p>Destacamos a existência de risco de compra/contratação de serviço com valor superior ao de mercado pela ausência de comparação de preços.</p>	Risco de ocorrência de contratações indevidas decorrente da ausência de controles preventivos nessa modalidade.	Recomendamos que a Entidade restrinja as aquisições para este tipo de modalidade visto que não há controles preventivos que assegure a eficiência e economicidade dessas contratações.	
Comentários da administração de 2020	A CBV está constantemente atualizando seus procedimentos a fim de mitigar os riscos envolvidos no processo.			
Follow-up de 2021	BKR: Risco se manteve estável, e será reportado novamente nos processos revisados referente ao exercício de 2021.			

# a) Riscos identificados na auditoria de 2020 (cont).

## RISCO #3 - Risco de eventual contratação onerosa devido a ausência de cotação por mais de um fornecedor

Áreas envolvidas	Descrição	Efeito	Recomendação	Impacto
Compras	<p>Verificamos no processo de compras “normais” que apesar de realizadas as cotações previstas na política interna de compras, caso apenas um fornecedor responda ao processo, o mesmo segue sem necessidade de extensão de cotações adicionais para outros fornecedores, pela ausência de previsão desse tipo de procedimento na política interna.</p> <p><i>Exemplo: Identificamos a resposta de apenas um fornecedor (Ordem de Compra 18403) para a cotação em andamento, sendo este o fornecedor contratado sem que houvesse comparação de preços pela ausência de resposta dos demais participantes. Apesar da ausência no retorto dos demais fornecedores, não houve a extensão do processo com convite de novos fornecedores para composição das três cotações mínimas conforme previsto no manual de contratação de compras “normais”.</i></p>	Risco de compra/ contratação de serviço por valor superior ao de mercado pela ausência de comparação de preços, podendo gerar aquisições não vantajosas (“onerosas”).	Recomendamos que a Confederação proceda a cotação com mais de três fornecedores para aquisições com histórico de apenas uma resposta, procedendo até a revisão na relação de fornecedores cadastrados e inclusão desse requerimento na política interna para que haja maior concorrência no processo de cotação.	
Comentários da administração de 2020	<p>A falta de resposta para cotação é um fator externo que não depende da CBV. A unidade de compras sempre busca realizar cotação com todos os fornecedores cadastrados.</p> <p>No caso da ordem de compra 18403, foi enviado e-mail de solicitação de cotação para 9 (nove) fornecedores, no entanto, somente 1 (um) respondeu com a cotação.</p>			
Follow-up de 2021	BKR: Risco se manteve estável, e será reportado novamente nos processos revisados referente ao exercício de 2021.			

## b) Pontos identificados em 2020 (cont).

### Ponto #1 - Ausência de celebração de contrato com fornecedor para compras com valores superiores a R\$ 50.000

Áreas envolvidas	Descrição	Efeito	Recomendação	Impacto
Compras	Para as solicitações de compras de N° 018474 - Valor R\$ 76.488 e N° 017670 - Valor R\$75.658 não foram celebrados contratos. De acordo com o "Procedimento de Compras e Contratações de Bens e serviço" – ( 4 Descrição do procedimento , Item 7 , Nota 3) para contratações com valor total acima de R\$50.000, deve -se celebrar contrato com o fornecedor.	Não conformidade com o "Procedimento de Compras e Contratações de bens e serviços" da Entidade.	Recomendamos que a Entidade se adeque ao cumprimento das especificações de seus procedimentos e políticas internas de compras e contratações de bens se serviços .	
Comentários da administração de 2020	Para a solicitação nº 018474 a falha no processo ocorreu devido a contratação urgente durante o período de pandemia da COVID-19, por este motivo não houve a celebração de contrato.  Para a solicitação nº 017670 foi uma contratação realizada com recursos de convênio e o processo de compra seguiu baseado nas regras deste convênio, a falha ocorreu devido ao conflito de informações entre as regras do convênio e as regras da CBV.			
Follow-up de 2021	BKR: Ponto foi eliminado e portanto não identificamos a respectiva fraqueza para o exercício de 2021.			<b>X</b>

## b) Pontos identificados em 2020 (cont).

### Ponto #2- Ausência de divulgação das intenções de compra e contratações de serviços por meio do site da CBV

Áreas envolvidas	Descrição	Efeito	Recomendação	Impacto
Compras	Não identificamos as publicações de intenções de compra no site da CBV para as solicitações de N° 019332, 019702,19234,19257 e 18877.	Não conformidade com o contrato de patrocínio com o Banco do Brasil previsto no item 1.21.1 (b) e com a Política de Contratação de bens, serviços e materiais item 5 Princípios Gerais X.	Recomendamos que a Entidade proceda na publicação de todas as intenções de compras e contratações de serviços, com descrição detalhada dos itens a serem contratados, de maneira a permitir participação e concorrência de diferentes fornecedores.	
Comentários da administração de 2020	Havia uma fragilidade no processo de publicação que já foi solucionada pela CBV.			
Follow-up de 2021	BKR: Ponto foi eliminado e portanto não identificamos a respectiva fraqueza para o exercício de 2021.			<b>X</b>

## b) Pontos identificados na auditoria de 2020 (cont).

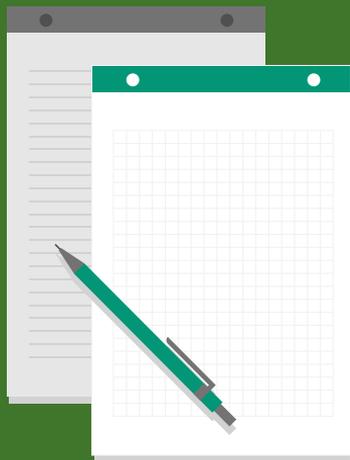
### Ponto #3 - Ausência de aprovação do comitê orçamentário para compras não orçadas

Áreas envolvidas	Descrição	Efeito	Recomendação	Impacto
Compras	<p><b><u>Bens ou Serviços contratados que não constavam do Orçamento Anual e não foram aprovados posteriormente pelo Comitê Orçamentário</u></b></p> <p>Ao analisarmos o processo de compras diretas, identificamos por meio da solicitação de N° 19234, a existência de Compra/ Contratação sem aprovação orçamentária tendo em vista o não recebimento de evidência documental de aprovação pelo Comitê Orçamentário, uma vez que não havia previsão em orçamento anual para o bem ou serviço contratado.</p> <p>Destacamos que, de acordo com o <i>“Procedimento de Compras e Contratações de Bens e Serviços”</i> emitido pela gerência administrativa e financeira em 22/01/2019, na hipótese de o bem ou o serviço não possuírem previsão orçamentária, a unidade deverá solicitar a autorização formalizada da aquisição para o Comitê Orçamentário.</p>	<p>Não conformidade com o Procedimento de Compras e Contratações de bens e serviços.</p>	<p>Recomendamos que a sociedade se adequasse ao cumprimento das especificações de seus procedimentos e políticas internas de compras e contratações de bens e serviços.</p>	▲
Comentários da administração de 2020	A aprovação do comitê orçamentário ocorreu em reunião porém não foi formalizada/registrada em ata ou e-mail, sendo somente evidenciada na planilha orçamentária com realocação do saldo orçamentário para a respectiva conta.			
Follow-up de 2021	BKR: Risco se manteve estável, e será reportado novamente nos processos revisados referente ao exercício de 2021.			X

## b) Pontos identificados em 2020.

### Ponto #4 - Ausência de informação sobre convênio na solicitação de compra

Áreas envolvidas	Descrição	Efeito	Recomendação	Impacto
Compras	Não identificamos para nenhum dos processos analisados a informação sobre o convênio na solicitação de compras, essa informação foi encontrada somente nas notas fiscais. Entendemos que tal pratica não está em linha com o procedimento definido na política interna da organização que define que os convênios devem ser identificados tanto na solicitação de compra quanto na nota fiscal.	Risco de não conformidade com a política interna que orienta que a informação sobre o convênio deve estar descrita na solicitação de compra.	Recomendamos que a Entidade se adequar a orientação da política interna.	
Comentários da administração de 2020	O processo de compra emergencial se inicia através da solicitação de compra (emergencial), desta forma, é necessário que o gestor da unidade e dois procuradores aprovem previamente via sistema (ainda enquanto solicitação de compra). Portanto, quando emitida a ordem de compra, obrigatoriamente o processo já teve a aprovação de dois procuradores.  De qualquer forma, a CBV irá atualizar a Política de Alçada para refletir de forma mais clara o processo realizado.			
Follow-up de 2021	BKR: Risco se manteve estável, e será reportado novamente nos processos revisados referente ao exercício de 2021.			



## Seção IV – Detalhamento dos apontamentos de 2021

---

# a) Riscos identificados na auditoria de 2021

## RISCO #1 - (Recorrente) Risco de eventual contratação onerosa de bens e serviços pela modalidade "emergencial".

Áreas envolvidas	Descrição	Efeito	Recomendação	Impacto
Compras	<p>Para os processos classificados como "emergencial", destacamos a existência de risco de compra/contratação de serviço com valor superior ao de mercado pela ausência de comparação de preços.</p> <p>Além disso, vale destacar que a Confederação precisa avaliar se as compras são emergenciais, ou se foram em razão da deficiência de planejamento.</p> <p>Dos 1.223 processos de compras realizados no exercício de 2021, 389 seguiram a modalidade "emergencial", 32% dos processos.</p> <p>Dos 10 processos de compras emergenciais examinados identificamos 4 que foram contratados com ausência de comparação de preços considerando apenas a cotação de um único fornecedor são eles: 23976, 22396, 21056 e 23972.</p>	Risco de compra/contratação de serviço <i>a valor superior ao mercado pela ausência de comparação</i> de preços, ainda que este esteja dentro do orçamento.	Recomendamos que a Entidade avalie se as compras/contratações previstas nessa modalidade de fato são emergenciais para que não haja aquisições não vantajosas.	
Comentários BKR	O respectivo risco já havia sido reportado no relatório de 2018, 2019, 2020 e, se manteve para o exercício de 2021.			
Comentários da Administração 2021	A área de Suprimentos passou a trabalhar diretamente com os orçamentos fixados pelas Unidades para evitar contratações acima do valor de mercado. A CBV no intuito de mitigar possíveis aquisições não vantajosas adotará o envio de relatórios explicativos, imediatamente, para que as Unidades busquem melhor planejamento evitando as contratações emergenciais.			

# a) Riscos identificados na auditoria de 2021 (cont).

## RISCO #2 - (Recorrente) Risco de eventual contratação onerosa na modalidade de “compras diretas”.

Áreas envolvidas	Descrição	Efeito	Recomendação	Impacto
Compras	<p>Verificamos que a modalidade de compra “direta” são realizadas pela unidade requisitante, conforme necessidade da área, sem o devido tempo hábil para ser realizado pela unidade de compras, por esse motivo, não precisam seguir o procedimento das compras normais.</p> <p>Além disso, vale destacar que a Confederação precisa avaliar se as compras são diretas, ou se foram em razão da deficiência de planejamento.</p> <p>Dos 1.223 processos de compras realizados no exercício de 2021, 391 seguiram a modalidade “diretas”, 32% dos processos.</p> <p>Destacamos a existência de risco de compra/contratação de serviço com valor superior ao de mercado pela ausência de comparação de preços.</p>	Risco de ocorrência de contratações indevidas decorrente da ausência de controles preventivos nessa modalidade.	Recomendamos que a Entidade restrinja as aquisições para este tipo de modalidade visto que não há controles preventivos que assegure a eficiência e economicidade dessas contratações.	
Comentários BKR	O respectivo risco já havia sido reportado no relatório de 2018, 2019, 2020 e, se manteve para o exercício de 2021.			
Comentários da Administração 2021	A área de Suprimentos com o objetivo de mitigar ao riscos gerados pelas modalidade da compra direta pelas Unidades adotará a emissão de relatórios mensais, que identifiquem as principais áreas e aquisições diretas, com intuito de reduzir tais contratações apenas para quando houver extrema urgência e imprevisibilidade.			

# a) Riscos identificados na auditoria de 2021 (cont).

## RISCO #3 - (Recorrente) Risco de eventual contratação onerosa devido a ausência de cotação por mais de um fornecedor.

Áreas envolvidas	Descrição	Efeito	Recomendação	Impacto
Compras	<p>Verificamos no processo de compras “normais” que apesar de realizadas as cotações previstas na política interna de compras, caso apenas um fornecedor responda ao processo, o mesmo segue sem necessidade de extensão de cotações adicionais para outros fornecedores, pela ausência de previsão desse tipo de procedimento na política interna.</p> <p><i>Exemplo: Identificamos a resposta de apenas um ou dois fornecedores (Ordem de Compra 23931, 23223, 21024 e 22556) para a cotação em andamento, sendo este o fornecedor contratado sem que houvesse comparação de preços pela ausência de resposta dos demais participantes. Apesar da ausência no retorno dos demais fornecedores, não houve a extensão do processo com convite de novos fornecedores para composição das três cotações mínimas conforme previsto no manual de contratação de compras “normais”.</i></p>	Risco de compra/ contratação de serviço por valor superior ao de mercado pela ausência de comparação de preços, podendo gerar aquisições não vantajosas (“onerosas”).	Recomendamos que a Confederação proceda a cotação com mais de três fornecedores para aquisições com histórico de apenas uma resposta, procedendo até a revisão na relação de fornecedores cadastrados e inclusão desse requerimento na política interna para que haja maior concorrência no processo de cotação.	
Comentários BKR	O respectivo risco já havia sido reportado nos relatórios de 2018, 2019 e 2020 e, se manteve para o exercício de 2021.			
Comentários da Administração 2021	A área de Suprimentos passou a adotar a cotação de no mínimo 3 (três) fornecedores para as compras normais, conforme definido em procedimento interno.			

# a) Riscos identificados na auditoria de 2021 (cont).

## RISCO #4 – Ausência de informação sobre a data de entrega da mercadoria.

Áreas envolvidas	Descrição	Efeito	Recomendação	Impacto
Compras	<p>Não identificamos para nenhum dos processos analisados a evidência da data do recebimento das mercadorias no prazo estipulado no pedido de compra.</p> <p>Entendemos que a não existência do procedimento deixa em dúvida se a modalidade de compras utilizada no processo foi a adequada.</p>	Risco de ocorrência de contratações Indevidas.	Recomendamos que a Entidade elabore controles detectivos, afim de identificar as fragilidades e aprimorar seus controles.	
Comentários da Administração 2021	A área de Suprimentos identificou que se trata de inconsistência do sistema uma vez que o campo da data é preenchido no momento do lançamento feito de Comprador. Iremos acionar a RM Totvs para que esse ponto seja imediatamente sanado.			

## b) Pontos identificados em 2021.

### Ponto #1 - (Recorrente) Ausência de informação sobre convênio na Solicitação de Compra (SC).

Áreas envolvidas	Descrição	Efeito	Recomendação	Impacto
Compras	<p>Não identificamos para nenhum dos processos analisados a informação sobre o convênio na solicitação de compras, essa informação foi encontrada somente nas notas fiscais.</p> <p>Entendemos que tal pratica não está em linha com o procedimento definido na política interna da organização que define que os convênios devem ser identificados tanto na solicitação de compra quanto na nota fiscal.</p>	Risco de não conformidade com a política interna que orienta que a informação sobre o convênio deve estar descrita na solicitação de compra.	Recomendamos que a Entidade se adeque a orientação da política interna.	
Comentários BKR	O respectivo ponto já havia sido reportado no relatório reportado em 2020.			
Comentários da administração de 2021	A área de Suprimentos em conjunto com Tecnologia criou no sistema RM campo identificador para que as Unidades Solicitantes possam indicar o convênio objeto do processo de cotações.			

## b) Pontos identificados na auditoria de 2021 (cont).

Ponto #2 – Ausência de evidência da data limite de contratação na Solicitação de Compra (SC) que justifiquei a modalidade da compra.

Áreas envolvidas	Descrição	Efeito	Recomendação	Impacto
Compras	<p>Conforme estipulado no manual de Procedimentos de Compras e Contratações de Bens e Serviços, o que define a modalidade de compra a ser seguido é o prazo de entrega que a Unidade Requisitante solicita.</p> <p>Não identificamos na Solicitação de Compra (SC) a data limite que justifique a modalidade de compra seguida.</p>	Não conformidade com o Procedimento de Compras e Contratações de bens e serviços.	Recomendamos que a Entidade se adeque ao cumprimento das especificações de seus procedimentos e políticas internas de compras e contratações de bens e serviços.	
Comentários da administração 2021	A Unidade Solicitante no momento da inserção do pedido de cotação define o tipo de modalidade, prazo e se a solicitação refere-se a compra normal ou emergencial e definem o prazo limite de entrega do serviço/material.			

## b) Pontos identificados na auditoria de 2021

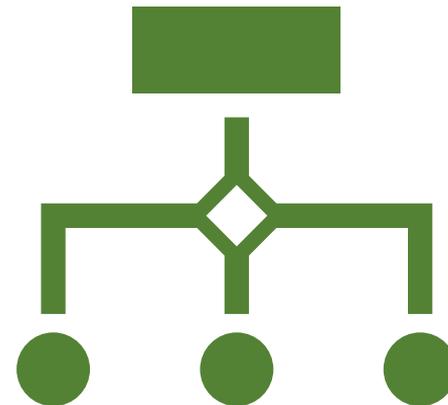
### Ponto #3 - Ausência de aprovação para compras na modalidade diretas e emergenciais de dois procuradores.

Áreas envolvidas	Descrição	Efeito	Recomendação	Impacto
Compras	<p><b><u>Bens ou Serviços contratados que são considerados compras diretas ou emergenciais</u></b></p> <p>Ao analisarmos o processo de compras, identificamos a existência de Compra/ Contratação sem aprovação da modalidade de compra, devido ser compra emergencial e direta, com aprovação de apenas um procurador, tendo em vista que, conforme Política Interna, uma vez que for considerada uma compra emergencial ou direta, há a necessidade de aprovação de dois procuradores.</p> <p>Destacamos que, de acordo com o <i>“Procedimento de Compras e Contratações de Bens e Serviços”</i> emitido pela gerência administrativa e financeira em 22.01.2019, cita que: “A unidade requisitante é a unidade competente para realizar a contratação com o fornecedor. Neste caso, é obrigatória a justificativa da compra direta/emergencial e assinatura de 2(dois) procuradores”. Nos casos, das OC’s abaixo só obtiveram aprovação de apenas 1 procurador: 21572, 21056, 21441, 23972, 19966 e 23716.</p>	Não conformidade com o Procedimento de Compras e Contratações de bens e serviços.	Recomendamos que a Entidade se adequar ao cumprimento das especificações de seus procedimentos e políticas internas de compras e contratações de bens e serviços.	
Comentários da administração 2021	A área de Suprimentos agendará reunião com o RM Totvs para entender os motivos que estão levando o sistema a não direcionar a ordem aos dois fornecedores, e assim efetivar a devida correção imediatamente.			

# Conclusão

Nossos exames consistiram em avaliar o cumprimento do Código de Contratações da Confederação Brasileira de Voleibol.

Identificamos que a Entidade tem uma estrutura de governança e de controles internos para suportar as operações, entretanto, com base nas informações anteriormente citadas, entendemos que existem controles que precisam ser aprimorados para mitigar potenciais riscos que são inerentes à operação da Confederação Brasileira de Voleibol.





## Seção V – Visão geral da BKR- Lopes Machado

---

## A EMPRESA

Acesse <http://lopesmachado.com/>

## A PARCERIA INTERNACIONAL

Membro da **BKR  
International**  
e representante exclusiva no território  
brasileiro desde 1995

Acesse: [www.bkr.com](http://www.bkr.com)

## CREDENCIAIS

## ATUAÇÃO

# Visão Geral da BKR-Lopes Machado

*Histórico, credenciais e atuação*

Fundada no Rio de Janeiro em agosto de 1991, a **BKR – Lopes Machado Auditores** prima pela qualidade dos seus profissionais, valorizando um perfil que combina profundo conhecimento e experiência nacional e internacional, buscando oferecer ao mercado serviços de mais alta qualidade técnica, nos mais diversificados segmentos de mercado. A firma brasileira possui escritórios no Rio de Janeiro (Matriz), Belo Horizonte, Recife e São Paulo e conta com mais de 150 profissionais e especialistas.

O crescimento rápido da empresa, aliado à globalização da economia mundial, trouxe novos desafios e levou a firma à busca de uma parceria internacional. Neste sentido, em março de 1995, a BKR - Lopes, Machado Auditores tornou-se membro independente da **BKR International**, uma Associação líder global de firmas independentes de contabilidade e consultoria de negócios que representam a experiência de mais de 150 empresas-membro, contando com 350 escritórios em 82 países ao redor do mundo, todas irmanadas e comprometidas com elevados padrões técnicos e éticos.

A **BKR – Lopes Machado Auditores** é uma firma registrada no CRC (Conselho Regional de Contabilidade), associada ao IBRACON (*Instituto Brasileiro dos Contadores*), habilitada como auditor independente na CVM (Comissão de Valores Mobiliários), no CPAB (*Canadian Public Accountability Board*) e no PCAOB (*Public Company Accounting Oversight Board - USA*).

As principais áreas de atuação da BKR – Lopes Machado englobam auditoria contábil, auditoria *forensic*, consultoria empresarial, consultoria tributária, consultoria trabalhista e previdenciária, auditoria tecnológica e de sistemas, *Due Diligence*, treinamento empresarial. Também atuamos em projetos de *private placement* e oferta pública de ações, diagnósticos e implementação de matriz de risco, administrador de entidades em recuperação judicial, auditoria interna, reestruturação organizacional, planejamento sucessório, avaliação patrimonial e avaliação de empresas, perícia judicial, implementação de programas de *compliance* e diagnóstico fiscal, contábil e previdenciário.

# PRINCIPAIS CLIENTES E EXPERIÊNCIA ATENDENDO EMPRESAS DO SETOR

POSSUÍMOS MAIS DE 300  
CLIENTES ATIVOS ATENDIDOS  
PELA NOSSA FIRMA NO  
BRASIL, INCLUINDO  
COMPANHIAS ABERTAS,  
REGULADAS E DE GRANDE  
PORTE, ALÉM DE UM  
PORTIFÓLIO ESPECÍFICO DE  
EMPRESAS  
CONCESSIONÁRIAS.

OPPORTUNITY

 **Carioca**  
CHRISTIANI-NIELSEN  
engenharia

 **queiroz galvão**

 **CARVALHO  
HOSKEN S/A**  
carvalhohosken.com.br

 **utc**  
engenharia

 **Gafisa**

 **OneSubsea**  
A Cameron & Schlumberger Company

 **PGS**

 **GRUPO  
MPE**

 **ARBI**

**ÓRAMA**

**Schlumberger**

 **PETRORIO**

 **RIOPAR**  
PARTICIPAÇÕES

 **Vianense**  
SEMPRE PRA VOCE

 **MENEZES  
CORTES**

 **GALÁXIA  
MARÍTIMA**

**GREAT HOLDINGS**

**COMPACTOR**

 **GRUPO  
H. DANTAS**  
desde 1924

 **util**

 **MMX**

 **Unimed**  
Rio

 **NOVA RIO**

 **AUGUSTA  
OFFSHORE**

 **DIFFUCAP  
CHEMOBRAS**

 **GUANABARA**

 **Limpiano**

 **EMBELLEZE**  
Beleza é Paixão pela Vida

 **OSX**

 **CRT**  
CONCESSIONÁRIA RIO TERESÓPOLIS

 **VIAPAR**  
RODOVIAS INTEGRADAS DO PARANÁ S/A

 **TCR**  
TELECOM

 **TAMOIOS**

 **Grupo  
Águas do Brasil**

 **CONCESSIONÁRIA  
RIO BARRA S.A.**

 **ROTA U6**

 **CONCESSIONÁRIA  
PORTO NOVO**

# Visão Geral da BKR-Lopes Machado

*Equipe Técnica – principais profissionais*



**MARIO LOPES** - Sócio fundador da BKR – Lopes, Machado Auditores, Contador e Economista, possuindo cerca de 40 anos de experiência em importantes empresas de auditoria externa (nacional e multinacionais - “Big-Four”), com participação em vários seminários de atualização no Brasil e no exterior. Foi presidente do IBRACON – Regional Rio e Conselheiro do Nacional – SP, ex-professor nos cursos de MBA da FGV - Fundação Getúlio Vargas. Atua também como conselheiro fiscal de empresas nacionais e estrangeiras. Participou de Seminários e encontros na Ohio University – USA, Babson College em Boston - USA e na Eada em Barcelona - Espanha.



**MARCIO MARÇAL** - Sócio Diretor da BKR – Lopes, Machado Auditores, possui mais de 25 anos de experiência na área de auditoria externa. Participou de intercambio em empresa associada a BKR no Uruguay. É formado pela Universidade Gama Filho em Administração de Empresas e Contabilidade. Possui MBA pela Fundação Getúlio Vargas no Rio de Janeiro em Finanças, Controladoria e Auditoria. Profissional habilitado pela CVM e BACEN. Conselheiro de empresas e palestrante.



**RENATA LOPES** - Diretora da BKR - Lopes, Machado Auditores e executiva da Lexbridge, Fusões & Aquisições. Graduada em Administração de Empresas pelo IBMEC –RJ, Ciências Contábeis (Trevisan Escola de Negócios) e mestre pelo International Master in Business Administration pela ranqueada Instituição EADA - Espanha, além de especializações obtidas por programas internacionais de negócios pela Universidade de OHIO – USA, Universidade Columbia – USA e Lousanne - Suíça. Possui mais de 20 anos de experiência na área financeira e como auditora, inclusive atuou em BIG Four por mais de 10 anos. Professora de cursos de pós graduação da FGV em matérias de contabilidade avançada e controladoria, autora de cursos online de MBA’s profissionais e autora de livro publicado pela FGV; Conselheira de empresas e Curadora do Instituto Mudes.



**NICOLLE PAES** – Gerente - Lopes, Machado Auditores - Graduada em Ciências Contábeis, participa de vários seminários de atualização sobre temas relacionados aos CPC’s, IFRS’s, atualizações tributárias entre outros. Gerente de auditoria com CNAI (QTG e CVM), possui 10 anos de experiência em auditoria externa; conduzindo projetos junto a equipe de auditoria em campo, planejando e realizando a execução dos trabalhos de auditoria das demonstrações financeiras em empresas de grande porte, como; óleo & gás, construtoras, fundos imobiliários, entidades sem fins lucrativos e empresas reguladas pela CVM.



**PATRICIA BERGE** – Semi-Sênior - Lopes, Machado Auditores - Graduada em Administração, e Graduada em Ciências Contábeis, participa de palestras com temas relacionados a auditoria contábil e tributário. Conduz projetos junto a equipe de auditoria em campo, realizando a execução dos trabalhos de auditoria das demonstrações financeiras em empresas de grande porte, como; óleo & gás, construtoras e incorporadoras, farmacêuticas e concessionárias.

